

# BLOCO K



Livro Registro da Produção  
e Controle do Estoque



TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Dezembro  
2018



# Leandro Campana



Ingressou na companhia em Maio de 2018 como Consultor Tributário de Segmentos na equipe de São Paulo (Matriz). Possui mais de 09 anos de experiência na área fiscal e na área de consultoria de implementação de Software Tributário.

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Anhanguera.



## O que é?

É o Bloco da EFD ICMS IPI que substitui a forma de emissão do Livro Registro de controle da produção e do estoque de manual para digital.



## Qual o objetivo?

O objetivo do Bloco é facilitar a demonstração de dados referentes ao processo produtivo das indústrias brasileiras, através da sistematização e informação do chão de fábrica.



## Quem está obrigado a entrega do Bloco K?

- Indústrias;
- Equiparado a Indústria;
- Atacadista.



# INFORMAÇÕES QUE DEVEM SER APRESENTADAS NO - **BLOCO K**



1

Quantidades produzidas internamente na empresa



2

Quantidades produzidas por terceiros



3

Quantidade de materiais consumidos na produção interna



4

Quantidade de Materiais consumidos por terceiros



5

Posição de estoque de cada um dos produtos finais, semiacabados e matérias primas, (tanto de posse da empresa como de terceiros)



6

Lista de materiais (Bill of Materials - BOM), incluídas perdas, de todos os produtos produzidos internamente e por terceiros





# IMPACTOS & BENEFÍCIOS EMPRESAS



1

Investir em Tecnologia da Informação

2

Sistematizar e padronizar o processo produtivo

3

Modernizar o setor industrial e fabril

4

Treinar e capacitar funcionários na nova fase de globalização

5

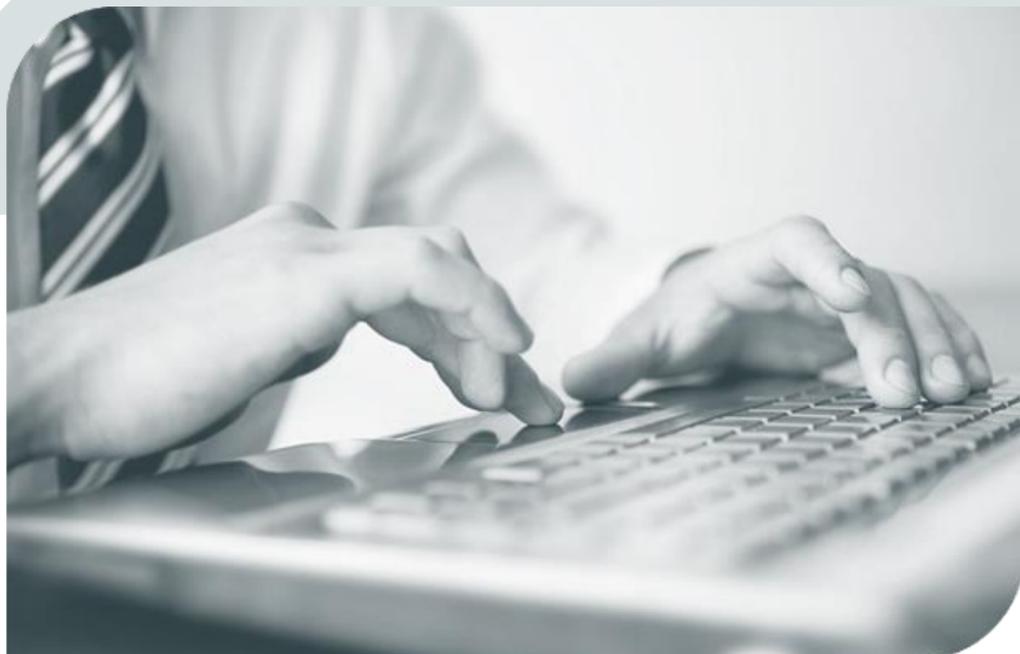
Unificar todos os departamentos da empresa



08

# Prazos





## Entrega Mensal

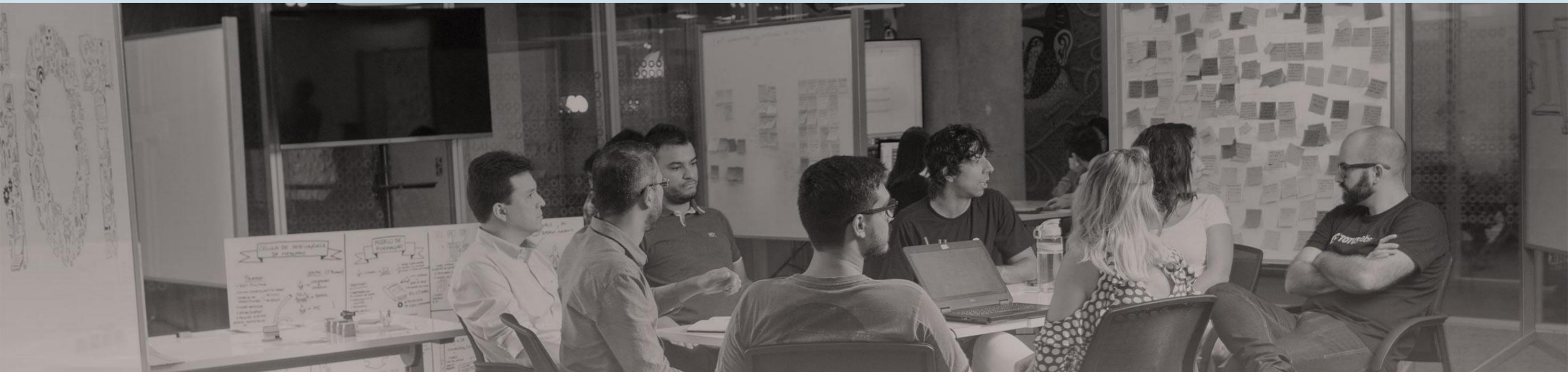
Diferente do bloco H - Registro de Inventário, que a entrega ocorre 1 vez ao ano, o Bloco K será mensal e a data determinada conforme o critério de cada UF.



## Penalidades

A não entrega da EFD-ICMS/IPI, no prazo estabelecido para o Fisco poderá acarretar em MULTAS, superiores a 5% do total das operações efetuadas dentro do período de apuração.

# PRAZOS - **ESCOPO REDUZIDO (K200 E K280)**



**Janeiro de 2017**



A primeira entrega ocorreu em Janeiro/2017 para empresas fabricantes de bebidas (exceto água envasada) e produtos derivados do fumo, referente aos fatos gerados em dezembro de 2016

**Janeiro de 2017**



Estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 CNAE - empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$300.000.000,00

**Janeiro de 2017 - Exceção**



Estabelecimentos industriais de empresa habilitada ao Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado (Recof) ou a outro regime alternativo a este. **ESCRITURAÇÃO COMPLETA**

# PRAZOS - ESCOPO REDUZIDO (K200 E K280)



**Janeiro de 2018**



Estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da CNAE pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$78.000.000,00

**Janeiro de 2019**



Demais estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32, **com faturamento inferior ao de R\$ 78.000.000,00**

## PRAZOS - **ESCOPO REDUZIDO (K200 E K280)**



**Janeiro de 2019**



Microempresas e empresas de pequeno porte classificadas de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 **para todos os escopos.**

**Janeiro de 2019**



Estabelecimentos **atacadistas classificados nos grupos 462 a 469** da CNAE estarão obrigados a escriturar os saldos de estoques nos Registros K200 e K280.

# PRAZOS – **ESCRITURAÇÃO COMPLETA**



**Janeiro de 2019**



Estabelecimentos industriais classificados nas divisões 11, 12 e nos grupos 291, 292 e 293 da CNAE com faturamento anual igual ou superior a R\$ 300.000.00,00

**Janeiro de 2020**



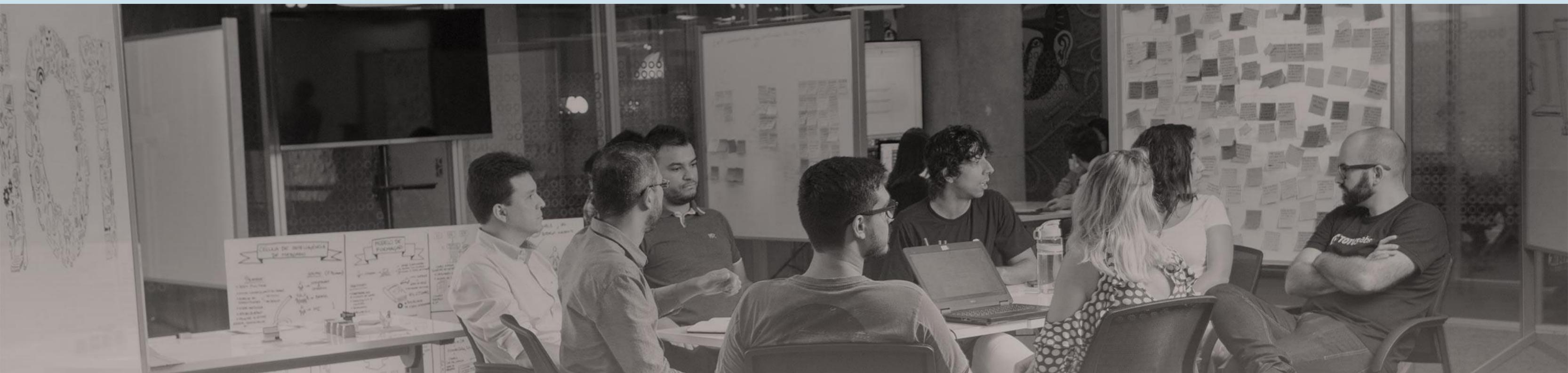
Estabelecimentos industriais classificados nas divisões 27 e 30 da CNAE; com faturamento anual igual ou superior a R\$300.000.000,00

**Fevereiro de 2021**



Estabelecimentos industriais classificados na divisão 23 e nos grupos 294 e 295 da CNAE com faturamento anual igual ou superior a R\$ 300.000.000,00

# PRAZOS – **ESCRITURAÇÃO COMPLETA**



**Janeiro de 2022**



Estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31 e 32 da CNAE com faturamento anual igual ou superior a R\$ 300.000.00,00

**À DEFINIR**



Estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da CNAE de empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$78.000.000,00  
**SEM PREVISÃO DE ESCALONAMENTO**

**À DEFINIR**



Estabelecimentos atacadistas classificados nos grupos 462 a 469 da CNAE e os estabelecimentos equiparados a industrial  
**SEM PREVISÃO DE ESCALONAMENTO**



**Receita Federal**

Coordenação-Geral de Tributação

## AJUSTE SINIEF 02, DE ABRIL DE 2009

Inciso III – 1º de janeiro de 2019, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os demais estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32; os estabelecimentos atacadistas classificados nos grupos 462 a 469 da CNAE e os estabelecimentos equiparados a industrial, com escrituração completa conforme escalonamento a ser definido

## SOLUÇÃO DE CONSULTA N° 168

11. O inciso III, por ser turno, prevê futuro escalonamento para a obrigatoriedade de escrituração completa do controle de produção e estoque para todos os demais estabelecimentos industriais, incluídos os fabricantes de bebidas e equiparados, mesmo os pertencentes às ME e às EPP. Estabelece, entretanto, que para fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2019 todos esses estabelecimentos industriais, equiparados e os estabelecimentos atacadistas classificados nos grupos 462 a 469 da CNAE estarão obrigados a escriturar os saldos de estoques nos Registros K200 e K280



## Bloco K

### Registro 0200 - Tabela de Identificação do Item

- O Registro 0200 tem por objetivo informar mercadorias, serviços, produtos ou quaisquer outros itens concernentes às transações fiscais e aos movimentos de estoques em processos produtivos, bem como os insumos.
- A classificação atribuída ao “Tipo do item” está diretamente relacionada aos registros do Bloco K



Itens que deverão ser escriturados no Registro K200 (Estoque Escriturado).



Itens consumidos no processo de industrialização, porém não integram o produto acabado. Sendo assim, não devem ser escriturados nos registros 0210/K235/k255. Entretanto, poderão ser escriturados no registro K200.



A classificação equivocada dos itens por parte do contribuinte, poderá acarretar penalidades de acordo com as regras estabelecidas pela Administração Tributária.

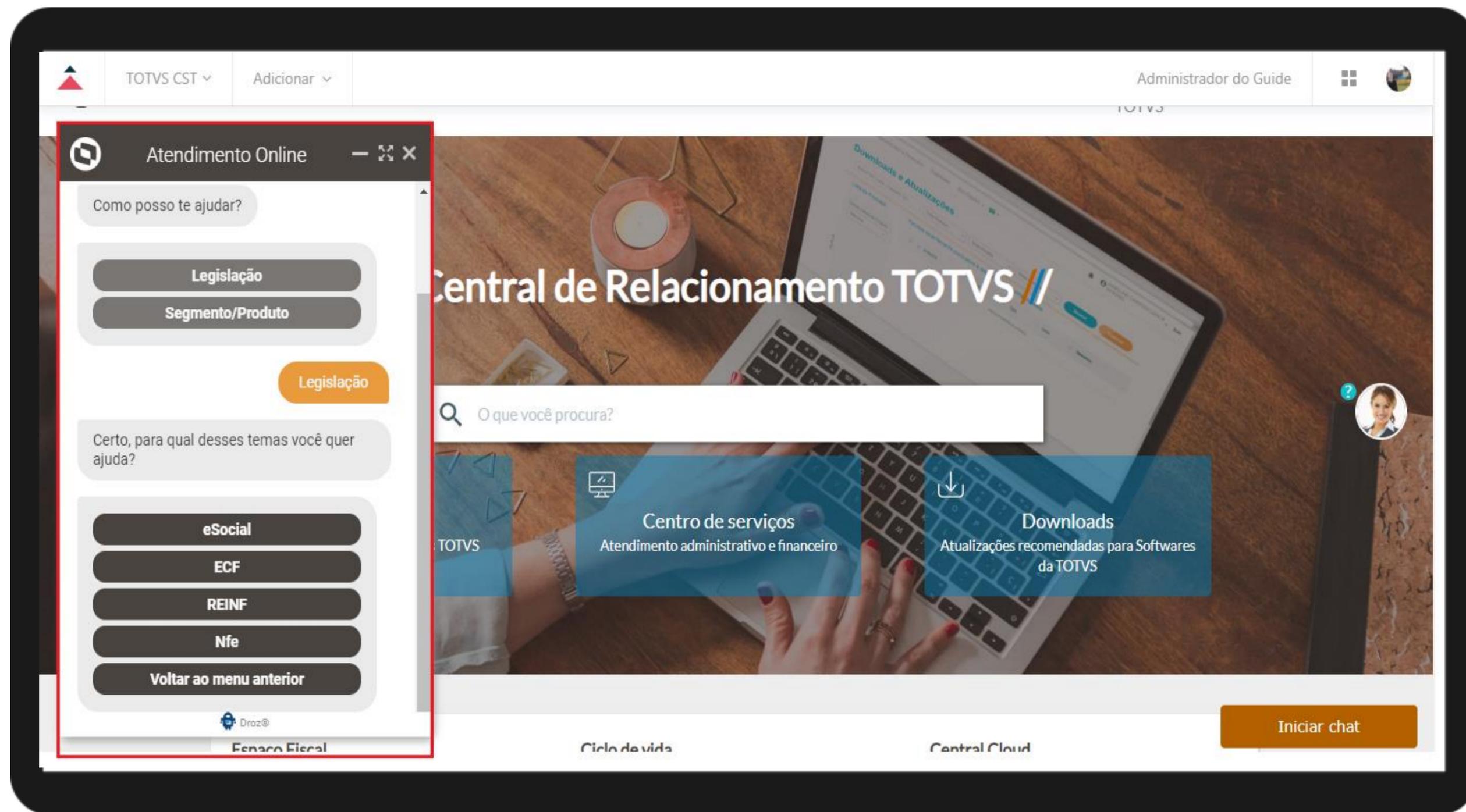


# LAYOUT - REGISTROS DO BLOCO K



Nível	Registro
01	K001 ABERTURA DO BLOCO K
02	K100 PERÍODO DE APURAÇÃO DO ICMS/IPI
03	K200 ESTOQUE ESCRITURADO
03	K210 Desmontagem de Mercadorias - Item de Origem
04	K215 Desmontagem de Mercadorias - Item de Destino
03	<b>Alterado</b> K220 OUTRAS MOVIMENTAÇÕES INTERNAS ENTRE MERCADORIAS
03	K230 ITENS PRODUZIDOS
04	K235 INSUMOS CONSUMIDOS
03	K250 INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS - ITENS PRODUZIDOS
04	K255 INDUSTRIALIZAÇÃO EM TERCEIROS - INSUMOS PRODUZIDOS
03	K260 Reprocessamento/Reparo de Produto/Insumo
04	K265 Reprocessamento/Reparo - Mercadorias Consumidas e/ou Retornadas
03	<b>Alterado</b> K270 CORREÇÃO DE APONTAMENTO DOS REGISTROS K210, K220, K230, K250, K260, K291, K292, K301 E K302
04	K275 Correção de Apontamento e Retorno de Insumos dos Registros K215, K220, K235, K255 e K265
03	K280 Correção de Apontamento - Estoque Escriturado
03	<b>Novo</b> K290 PRODUÇÃO CONJUNTA - ORDEM DE PRODUÇÃO
04	<b>Novo</b> K291 PRODUÇÃO CONJUNTA - ITENS PRODUZIDOS
04	<b>Novo</b> K292 PRODUÇÃO CONJUNTA - INSUMOS CONSUMIDOS
03	<b>Novo</b> K300 PRODUÇÃO CONJUNTA - INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS
04	<b>Novo</b> K301 PRODUÇÃO CONJUNTA - INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS - ITENS PRODUZIDOS
04	<b>Novo</b> K302 PRODUÇÃO CONJUNTA - INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS - INSUMOS CONSUMIDOS
01	K990 ENCERRAMENTO DO BLOCO K

**Registros entregues  
em 2017/2018/2019**





🔍 responde

FILTROS × Limpar todos

**× FONTE**

- Base de conhecimento
- Central de download
- TDN
- YouTube

**× IDIOMA**

- Português
- English
- Español

### Resultados da pesquisa

Encontrados 13 resultados (0.006s) 10 por página

responde

Ordenar por: Relevância

**🚩 Eventos TOTVS Responde - Novembro/18 (Bloco K / eSocial / EFD Reinf)**

... Os eventos TOTVS **Responde** são ótimas oportunidades para dirimir dúvidas sobre nossos produtos frente às entregas legais. Se você ainda não se inscreveu, clique em sua linha de produto...

Atualizado em 08/10/2018 17:28



# Material deste Webinar

[TDN – REPOSITÓRIO TOTVS](http://tdn.totvs.com.br/)

<http://tdn.totvs.com.br/>

18

**TOTVS** Seleccione o idioma

Produtos/Área ▾ Espaços ▾ Usuários Criar ...

Consultoria de Segmentos

Buscar na estrutura de pagina

**ÁRVORE DE PÁGINAS**

- > Contábil
- > Federal Geral
- > Fiscal
- > Itens para publicação de Noticias Portal do Client
- > Perguntas e Respostas
- > SPED
- > Trabalhista/Previdenciário
- > TIF - TOTVS Inteligencia Fiscal
- ▼ Material Utilizado Eventos

  - > Eventos - Ano 2017
  - ▼ **Eventos - Ano 2018**

Páginas / Consultorias de Segmentos Home / Material Utilizado Eventos Editar Salvar para mais tarde

**Eventos - Ano 2018**

Criado por Elisangela Cristina Damasco, última alteração em 16 fev, 2018 Publicado

Pesquisar

Expandir todos Recolher todos

- TOTVS Responde DIRF 2018
- **TOTVS Responde eSocial 2018**

Curtir Seja o primeiro a curtir isto



# PRÓXIMOS WEBINAR TOTVS



- Linha Datasul - 11/12, das 10hs as 12hs
- Linha RM - 12/12, das 15hs as 17hs
- Linha Protheus - 12/12, das 10hs as 12hs



- Linha Logix - 20/12, das 10hs as 12hs
- Linha RM - 20/12, das 15hs as 17hs
- Linha Datasul - 19/12, das 15hs as 17hs
- Linha Protheus - 19/12, das 10hs as 12hs



- Linha Datasul - 05/12, das 10hs as 12hs
- Linha Protheus - 05/12, das 15hs as 17hs
- Linha Logix - 06/12, das 10hs as 12hs
- Linha RM - 06/12, das 15hs as 17hs

# OBRIGADO



**LEANDRO RAMALHO CAMPANA**

Consultoria de Segmentos

[ces.consultoriatributaria@tovs.com.br](mailto:ces.consultoriatributaria@tovs.com.br)

 [totvs.com](https://www.facebook.com/totvs.com)

 [company/totvs](https://www.linkedin.com/company/totvs)

 [@totvs](https://twitter.com/@totvs)

 [fluig.com](https://www.fluig.com)